INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO
BARUCH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 61.925.720/0001-52

Pelo presente instrumento particular,

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021 , doravante designada "ADMINISTRADORA", na qualidade de Administradora do "**BARUCH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE"**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 61.925.720/0001-52 ("Fundo"), com fundamento no art. 52, inciso II, da Parte Geral da Resolução CVM nº 175/2022, resolve:

I. Alterar a qualificação da Gestora do Fundo, antes de denominada ''**MORRO CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**'', inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.707.841/0001-73, de modo que passe a constar sua nova denominação '' **EXCLUSIVE INVEST GESTORA DE RECURSOS LTDA.**''; e

II. Alterar o seu endereço, para que passe a constar seu endereço atual, abaixo descrito:

''[…] com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 8º andar, conjunto 84, sala B, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-000 devidamente autorizada a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021''

III. Alterar parcialmente e consolidar o Regulamento do Fundo, de modo a refletir a alteração supramencionada (''Anexo I'').

Sendo assim, assina o presente instrumento em uma via, para um único propósito e efeito.

São Paulo, 04 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**
Data: 04/08/2026 12:11 -03:00

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora